



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES**

**RESOLUÇÃO Nº 18/2018 – CONSU**

**04 de maio de 2018**

Aprova a reintegração do aluno José Maria Matos dos Santos na UNIFAP.

**A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá**, na forma do que estabelece o Art. 14, inciso XIII, do Estatuto da UNIFAP; c/c o Art. 17, inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, com o Art. 24, Inciso V do Regimento do Conselho Universitário, e  
**CONSIDERANDO**

O processo nº 23125.035953/2017-34 que trata da reintegração do aluno e,  
O parecer aprovado pela Câmara de Ensino de Graduação no dia 24-04-2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Aprovar “Ad referendum” a reintegração do aluno JOSÉ MARIA MATOS DOS SANTOS.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Campus Marco Zero do Equador, Sala de sessões dos Conselhos Superiores, em

Macapá-AP, 04 de maio de 2018.

*Profª Eliane Superti*  
*Presidente do CONSU*